



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 377/2023

PORTARIA Nº 377/2024

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora CRISTIANY CAVALCANTE LOPES,

RESOLVE:

Art. 1° . Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal CRISTIANY CAVALCANTE LOPES, matrícula funcional n° 292-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º. A servidora gozará as férias no período concessivo de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA Presidente da Câmara Municipal

> **Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima **Código Identificador:** 23655016

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br